

## **BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

### **EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025**

**Data, Horário, Local:** No dia 28 de outubro de 2025, às 16h, em formato exclusivamente virtual, para todos os fins realizada no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 (“**Companhia**” ou “**BrasilAgro**”).

**Convocação:** Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

**Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, João de Almeida Sampaio Filho, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque (“**Conselheiros**”). Fica consignada a participação dos Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Eduardo S. Elsztain - Secretário: André Guillaumon.

**Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a (re)eleição da presidência do Conselho de Administração; **(ii)** a (re)eleição dos membros de comitês de assessoramento; **(iii)** a (re)eleição da Diretoria Estatutária; **(iv)** o Formulário 20-F acompanhado das demonstrações financeiras consolidadas e individuais para apresentação à Securities Exchange Commission (“**SEC**”); e **(v)** a outorga de poderes rotineiros e administrativos sem assunção de obrigações.

**Deliberações:** Após o recebimento do material, realizada análise detalhada e recebidos os esclarecimentos devidos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram aprovar:

- (i)** a (re)eleição, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, dos Srs. **Eduardo Sérgio Elsztain** para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; e **Alejandro G. Elsztain** para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; ambos eleitos como membros do Conselho de Administração em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22.10.2025, para mandatos unificados de 2 (dois), contados da referida data até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia relativas ao exercício social 26/27 a ser analisada pela Assembleia Geral Ordinária em outubro de 2027 ou até que sejam destituídos ou substituídos pelo Conselho de Administração;
- (ii)** a (re)eleição dos membros de comitês de assessoramento, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para mandato de 2 (dois) anos contados da presente data até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao

exercício social 26/27 a ser analisada pela Assembleia Geral Ordinária em outubro de 2027 ou até que sejam destituídos ou substituídos pelo Conselho de Administração, a saber: **(a)** Eduardo Sérgio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain e Saúl Zang como **Membros do Comitê Executivo** da Companhia; **(b)** Alejandro Gustavo Elsztain, Saúl Zang e João de Almeida Sampaio Filho como **Membros do Comitê de Remuneração** da Companhia; **(c)** Alejandro Gustavo Elsztain, Isaac Selim Sutton, Eliane Aleixo Lustosa De Andrade e Rafael Espínola De Vasconcelos como **Membros do Comitê Financeiro** da Companhia; e **(d)** Isabella Saboya de Albuquerque, Isaac Selim Sutton e Fabiano Nunes Ferrari como **Membros do Comitê de Auditoria** da Companhia.

Neste ato, consigna-se que o Sr. Fabiano Nunes Ferrari, ora reeleito, preenche as qualificações necessárias relativas à contabilidade societária, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 23.

- (iii) a (re)eleição, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, os atuais membros da Diretoria da Companhia, **(a) André Guillaumon**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.728.986-94, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7224381 (SSP/MG), para o cargo de **Diretor Presidente**; e **(b) Gustavo Javier Lopez**, argentino, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.169.968-08, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V479354-9, para os cargos cumulativos de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; ambos residentes e domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº. 2.984, conjuntos 61 e 62, 6º andar, CEP 05.402-500, para mandato de **1 (um) ano**, contado da presente data até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia relativas ao exercício social 25/26 a ser analisada pela Assembleia Geral Ordinária em outubro de 2026 ou até que sejam destituídos ou substituídos pelo Conselho de Administração;

Os Diretores acima reeleitos declaram expressamente e sob as penas da lei, que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das S.A., do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Res. CVM nº 80**”) e demais exigências legais aplicáveis, razão pela qual assinam seus respectivos termos de posse e declarações em livro próprio, os quais serão arquivados devidamente na sede da Sociedade;

Adicionalmente, fica ratificada a nomeação do diretor **Gustavo Javier Lopez** como pessoa física responsável pela Companhia junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, o qual exercerá tal função cumulativamente com as demais atribuições de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia;

- (iv) a aprovação, com base no parecer favorável do Comitê de Auditoria, informações e declarações contidas no Formulário 20-F referente ao exercício social 24/25, findo em 30 de junho de 2025, em sua integralidade, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas e individuais e seus respectivos eventos subsequentes, para apresentação perante a SEC, nos termos da Lei Sarbanes-Oxley (“**SOX**”); e

- (v) a outorga de poderes, nos termos dos artigos 21, XXVII, e 28, parágrafo 2º, 3º e 4º, do Estatuto Social da Companhia, dos diretores para colaboradores e/ou terceiros para atividades rotineiras e administrativas com ou sem assunção de obrigações à Companhia, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, respeitadas as disposições do Estatuto Social, bem como a outorga de poderes ad judícia, por prazo indeterminado.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

**Assinatura:** Mesa Eduardo S. Elsztain, Presidente - André Guillaumon, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Eduardo S. Elsztain, Alejandro G. Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, João de Almeida Sampaio Filho, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

---

**André Guillaumon**  
Secretário